

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 224, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que institui Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que institui a Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a instituição, composição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Comissão para o Processo Seletivo destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é um colegiado de natureza temporária, responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades sobre tema(s) de competência do Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506597.000193/2026-11 e nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão Temporária para o Processo Seletivo simplificado destinado ao cadastramento de Juízes Leigos para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com a seguinte composição:

- I. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva;
- III. Juiz de Direito Reginaldo Coelho Cavalcante;
- IV. Juíza de Direito Ana Lúcia Ferreira Matos; e
- V. Érica Baptista Vieira de Meneses, servidora que atuará como secretária da comissão.”

Art. 2º Acrescentar o art. 1º-A ao Decreto Judiciário nº 828, de 26 de setembro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º-A A Comissão Temporária do Processo Seletivo, instituída por este Decreto Judiciário, será responsável pela supervisão dos Processos Seletivos simplificados destinados ao cadastramento de Juízes Leigos e Conciliadores para atuação no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, regidos pelo Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Abertura nº 01/2026, durante todo o prazo de validade dos certames.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 652, de 23 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, na qualidade de Coordenador (COGEX);

- III. Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos, indicado pela Presidência;
- IV. Juíza de Direito Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- V. Isabela Burke Galvão Alves, servidora da Corregedoria Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto Judiciário nº 705, de 04 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

- I. Corregedor(a)-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Coordenador(a);
- III. Juiz(a) indicado(a) pela Presidência;
- IV. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- V. Servidor(a) da Corregedoria-Geral do Foro ExtraJudicial (COGEX).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 866, de 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa membros do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 1062, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que o Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506519.000125/2026-77 e nº SEI 80506326.000074/2025-60,

DECIDE

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

- I. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), na qualidade de titular; e o Juiz de Direito Antônio Alberto Façal Júnior, Coordenador do GMF, na qualidade de suplente;
- II. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Frago Modesto Chaves, Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Salvador, na qualidade de titular; e a Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, Titular da 1ª Vara de Tóxicos de Salvador, na qualidade de suplente;
- III. Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), na qualidade de titular; e Ramon Rondinely Pereira Dutra, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- IV. Hugo Casciano de Sant'Anna, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), na qualidade de titular; e Rocío García Matos, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- V. Thaís Bandeira Oliveira, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB/BA), na qualidade de titular; e Daniela Carvalho Portugal, Advogada, na qualidade de suplente;
- VI. Andrea Leite Mascarenhas dos Santos, representante do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na qualidade de titular; e Luciana de Sousa Quinteiro, na qualidade de suplente;
- VII. Alan Rodrigo Gomes Simões, representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), na qualidade de titular; e Aline de Miranda Santos Prates, na qualidade de suplente;
- VIII. Gersivânia Chaves, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), na qualidade de titular; e Alessandra Coelho Cerqueira Correia, na qualidade de suplente;
- IX. Maria Fernanda de Almeida Cruz, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), na qualidade de titular; e Mariana Alcântara de Carvalho, na qualidade de suplente;
- X. Liliane Mascarenhas Silveira, representante da Secretaria da Saúde (SESAB), na qualidade de titular; e Manuela Nascimento Ferreira, na qualidade de suplente;
- XI. Marlon Pereira dos Santos, representante do Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA), na qualidade de titular; e Clécio Pereira Lima, na qualidade de suplente;
- XII. Wanete Santos de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Salvador (SEMPRE), na qualidade de titular; e Mariana Dornelas de Almeida, na qualidade de suplente;